



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 046/2019-GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES DA CENA DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão no curso de especialização em Artes da Cena, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1 OBJETIVO GERAL

Fornecer ao pós-graduando conhecimento na área de Artes da Cena, visando a formação de profissionais capacitados para atuarem no ensino e na pesquisa nos campos da dança, teatro e performance, por meio de estudos e discussões sobre as artes presenciais em nosso país e a nível mundial.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.2.1 Conhecer a história das artes cênicas, bem como suas áreas de atuação e aplicação de cada uma delas;

1.2.2 Compreender os aspectos das outras áreas de conhecimentos que se associam às artes da cena;

1.2.3 Possibilitar o conhecimento teórico-prático em áreas da dança, teatro e performance;

1.2.4 Ampliar o estudo da arte aplicado à questões políticas, sociais, culturais e educacionais.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 380 horas

2.2. Investimento: 18 mensalidades de R\$ 250,00 mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aluno.

2.3. Duração: 18 meses

2.4. Local: Escola Superior de Artes e Turismo. Av. Leonardo Malcher, 1728. Praça XIV de Janeiro - Manaus (AM).

2.5. Periodicidade: Aulas modulares às sextas, sábados e domingos

2.6. Horário/Periodicidade das aulas: sexta das 18h às 22h (intervalo de 20min), sábado e domingo das 8h às 18h com 1h30min de intervalo (almoço), sendo uma vez por mês.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção graduados em Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança, Teatro, Artes, Educação Física, Pedagogia e Ciências Sociais ou outras áreas correlatas ao ensino e à produção artística.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas **40** vagas, sendo:

4.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.



5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período para inscrição: **01 à 23/04/2019**

5.2. Horário de Inscrição: de 14h às 20h horas.

5.3. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). O pagamento da taxa será realizado por meio de depósito identificado na **Conta Corrente 30097-7, Agência 3563-7, Banco do Brasil**.

5.4. Para se inscrever, o candidato deverá dirigir-se a sala da Pós-graduação Lato Sensu, na sobreloja da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA situada na Avenida Leonardo Malcher, 1728 – Ed. Professor Samuel Benchimol – Praça XIV de Janeiro mediante o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) e a apresentação dos originais e entrega das cópias dos seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

5.4.1. Cópia da carteira de identidade e CPF;

5.4.2. Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada), ou apresentação da declaração de conclusão de curso de graduação (com a ressalva de “aguardando a colação”); O candidato pode apresentar o original com a cópia para conferência no momento da inscrição;

5.4.3. Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada); O candidato pode apresentar o original com a cópia para conferência no momento da inscrição;

5.4.4. Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae devidamente documentado; Não serão pontuados os itens sem documento comprobatório;

5.4.5. Procuração individual e identidade do procurador (1 cópia de cada e originais, somente para inscrição realizada via procuração);

5.4.6. Comprovante de pagamento da inscrição através de depósito bancário identificado.

5.5. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionada ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizada após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será publicada no dia **25/04/2019** no site www.uea.edu.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá à seleção e análise dos documentos apresentados pelos candidatos, a ser indicada pela Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT/UEA.

6.2. Os critérios de seleção a serem adotados no processo seletivo para ampla concorrência serão:

6.2.1. Para todos candidatos serão somadas as notas de coeficiente de rendimento da graduação (até 10 pontos), com análise curricular na área específica do presente curso (até 10 pontos).

6.3. Os critérios de seleção a serem adotados no processo seletivo para egressos da UEA serão:

6.3.1. Coeficiente de rendimento da graduação (até 10 pontos).

6.3.2. Participação em monitoria, projetos de pesquisa, projeto de extensão, publicações de artigos e resumos científicos na área de Artes e áreas afins (até 10 pontos).

6.4. Para análise curricular serão levados em consideração experiência profissional, projetos de pesquisa e extensão, trabalhos científicos publicados em Periódicos e congressos, cursos livres e de extensão, sendo todos **apenas** na área de atuação do curso.

6.5. Havendo empate entre os candidatos, será critério de desempate a idade, tendo a ordem do mais velho para o mais novo.

6.6. Os candidatos não classificados nas vagas para bolsistas egressos da UEA serão reconduzidos para a classificação em “ampla concorrência”.

6.7 A divulgação do resultado preliminar dos candidatos selecionados será no dia **29/04/2019** e resultado final dos candidatos selecionados, após recursos, será publicado no dia **07/05/2019**, no site www.uea.edu.br.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

7.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

7.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

7.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **ANEXO III**, disponível no site da UEA.

8.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, das 14h às 20h conforme cronograma estabelecido no item 10 deste edital e no mesmo local informado para a inscrição.

8.3. O prazo para entrar com recurso se extingue 24 (vinte e quatro) horas após publicação dos resultados.

8.4. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste edital.

8.5. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **08 a 17/05/2019**, no horário das 14h às 20h, na Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Artes e Turismo-ESAT/UEA, Avenida Leonardo Malcher, 1728 –Ed. Prof. Samuel Benchimol, Praça XIV de Janeiro.

9.2. No ato da matrícula o candidato aprovado na seleção deverá entregar:

9.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

9.2.3. Título de eleitor atualizado (cópia e original);

9.2.4. Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);

9.2.5. Certificado de reservista (cópia e original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);

9.2.6. Comprovante de pagamento da 1ª. mensalidade através de depósito identificado na **Conta Corrente 30097-7, Agência 3563-7, Banco do Brasil**.

9.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período preestabelecido ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.

9.4. A homologação dos candidatos matriculados será publicada no dia **20/05/2019**.

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1. O início das aulas está previsto para **24/05/2019**.

10.2. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar o cronograma e a data de início do curso, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas das realizações das inscrições, homologações, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do quadro do **ANEXO II**:



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30, a documentação entregue no ato da inscrição. Após esse período o material será eliminado adequadamente.

12.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

12.3. A universidade não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas